



PORTARIA ESEBA Nº. 002/2016/SD/ESEBA

O professor André Luiz Sabino, Diretor da Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 167 do Regimento Geral da UFU, tendo em vista a realização de **Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vaga de professor da Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, da Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia – ESEBA/UFU e ainda,

Considerando a publicação do Edital nº. 003/2016/PROGEP/UFU, Concurso Público para a Área II Educação Infantil/Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ocorrida no dia 15 de janeiro de 2016 no Diário Oficial da União, resolve,

Art.1º - Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora para a Área II Educação Infantil/Anos Iniciais do Ensino Fundamental, composta dos seguintes membros:

TITULARES:

Prof.ª Dra. **Luciana Soares Muniz** – (Eseba/UFU) – Presidente

Prof.ª Dra. **Eliana Aparecida Carleto** – (Eseba/UFU)

Prof.ª Dra. **Luciana Araujo Valle de Resende** – (IFTM)

SUPLENTES:

Prof.ª Me. **Vanessa De Souza Ferreira Dângelo** – (Eseba/UFU)

Prof.ª Me. **Vaneide Correa Dornelles** – (Eseba/UFU)

Prof.ª Me. **Maria de Lourdes Ribeiro Gaspar** – (IFTM)

Art. 2º Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos consoantes aos dispositivos da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Uberlândia-MG, 16 de janeiro de 2016.

André Luiz Sabino
Diretor da ESEBA
Portaria 15 de 07/01/2016